



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1595

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI**, CNPJ 30.550.699/0001-24, localizada na Avenida Esplanada nº 175, parque industrial Cafezal, na cidade de Rolândia - Paraná, CEP: 86.600-585, neste ato representada por sua Responsável Legal, Senhora Lais Steiner, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 12.343.943-0 SSP PR, inscrito no CPF sob n.º 078.580.019-06, residente na Rua Joao Ribeiro nº 326, Jardim Coliseu, na cidade de Londrina - Paraná, CEP: 86.076-120, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditivo de valor referente ao Contrato Administrativo nº. 060/2021, através da seguinte redação:

I – “Fica aditivado o valor de R\$ 26.656,24 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Passando o valor global do contrato que antes era R\$ 181.636,58 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 208.292,82 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (28/12/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI
Lais Steiner
Contratada

TESTEMUNHAS:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1595

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 009/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nova Esperança nº 389, sala 02, centro, na cidade de Lidianópolis – Paraná, CEP: 86.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.398.158/0001-18, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Fabiano Moreira de Freitas**, inscrito no RG nº 82069992 SESP PR e CPF nº 046.857.199-05 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS 009/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditivo de valor referente ao Contrato Administrativo nº. 047/2021, através da seguinte redação:

I – “Fica aditivado o valor de R\$ 79.968,11 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos), ficando o valor global do contrato que antes era de R\$ 398.389,78 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) para R\$ 478.357,89 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (28/12/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES ME
Fabiano Moreira de Freitas
Contratada

TESTEMUNHAS:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1595

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 222/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação no cargo de Subprocurador Administrativo e Judicial e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços junto a Assessoria Jurídica do Município, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Amália Alves Leonel**, portadora da cédula de identidade nº 4.848.478-6 SSP/PR, para exercer o cargo de confiança de **Subprocurador Administrativo e Judicial** – inscrição na **OAB/PR Nº105385**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, percebendo seus vencimentos pela Simbologia CC-03, fixados no Anexo I, da Lei Municipal nº 960/2017, com alteração introduzida pela Lei Municipal nº 2.222/2020, tendo seus efeitos a contar da data de três de janeiro do ano de dois mil vinte e dois.(03/01/2022).

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e um. (29/12/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 048/2021

Ref.: Contratação de empresa para montagem de estrutura de palco, som e iluminação, tenda para camarim e equipe de segurança para comemoração da virada do ano de 2021 para 2022.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 048/2021 **atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 048/2021 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 0

Em favor da empresa: ALISON CARLOS MARTINS 10597713650, **pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.445.118/0001-57, sediado na Rua Manoel Marcelino, nº 246, Centro, na cidade de Godoy Moreira – Paraná.**

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2021

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1595

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 005/2021

Ref.: Contratação de empresa para realização do show da virada, com cantor Cowboy e apresentação de Dj, incluso banda e equipe técnica completa.

Os valores, bem como a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 atendem a todos os requisitos do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 0

Em favor da empresa: ALISON CARLOS MARTINS 10597713650, **pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.445.118/0001-57, sediado na Rua Manoel Marcelino, nº 246, Centro, na cidade de Godoy Moreira – Paraná.**

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro 2021.

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº223/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação de licença para tratamento de Saúde, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Declaração de benefícios expedida pelo INSS, **RESOLVE,**

C O N C E D E R

Art.1º- A servidora **Adriana Zanetti**, matrícula funcional nº 2008254, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação da **licença para tratamento de saúde**, no período compreendido de **06/11/2021 à 01/04/2022**, de acordo com a Declaração de benefícios expedida pelo INSS.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (29/12/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1595

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

PORTARIA Nº 221/2021, de 28 de dezembro de 2021

SÚMULA: Substitui membro da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc, nomeada pela Portaria nº 102/2020, de 02 de setembro de 2020.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 180/2020, **RESOLVE**,

Art. 1º- Substituir membros da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc, criada pelo Decreto nº 180/2020, de 02 de setembro de 2020, nomeada pela Portaria nº 102/2020, de 02 de setembro de 2020, alterada pela Portaria nº 117/2020, de 22 de outubro de 2020, Portaria nº 69/2021, de 15 de abril de 2021 e Portaria nº 165/2021, de 1º de outubro de 2021, ficando composta pelos membros abaixo:

Representante do Poder Público	
Presidente	
Luiz Carlos Pereira	Diretor do Departamento de Esporte Amador e Artes Marciais
Representante do Poder Público	
Suplente	
Ednalva dos Santos Pereira	Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos
Representante da Sociedade Civil	
Vice-Presidente	
Maristella Aparecida Scaramal Caetano Scolari	Professora de Educação Artística com licenciatura em Artes Plásticas
Representante da Sociedade Civil	
Suplente	
Rosângela Carvalho dos Santos Mendonça	Historiadora e Professora aposentada de História
Representante da Sociedade Civil	
Primeira-Secretária	
Luiza Fabiana Dias Megliato	Professora
Representante da Sociedade Civil	
Suplente	
José Cláudio dos Santos	Pastor
Representante do Poder Público	
Segunda-Secretária	
Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida	Secretária Municipal de Planejamento
Representante do Poder Público	
Suplente	
Paulo Roberto Messias	Diretor do Departamento Administrativo
Representante do Poder Público	
Membro Titular	
Diomar Ribeiro de Souza Bueno	Professora 20h
Representante do Poder Público	
Suplente	
Guilherme Gonçalves Lopes	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1595

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

Representante da Sociedade Civil	
Membro Titular	
José Carlos da Rocha	Servidor Público Estadual e Professor da iniciativa privada

Representante da Sociedade Civil	
Suplente	
Lurdinei Ribeiro Viesba	Professora

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ALISON CARLOS MARTINS 10597713650
CNPJ: nº 31.445.118/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para montagem de estrutura de palco, som e iluminação, tenda para camarim e equipe de segurança para comemoração da virada do ano de 2021 para 2022.
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
INÍCIO: 29/12/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 28/01/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 048/2021, homologada em 29/12/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ALISON CARLOS MARTINS 10597713650
CNPJ: nº 31.445.118/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para realização do show da virada, com cantor Cowboy e apresentação de Dj, incluso banda e equipe técnica completa.
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
INÍCIO: 29/12/2021.
TÉRMINO DO CONTRATO: 28/01/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 005/2021, homologada em 29/12/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1595

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/01/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para a **contratação de empresa para prestação de serviço de calibração de equipamentos do Laboratório Municipal, com emissão de certificado, para atender as exigências do Ministério da Saúde e SESA.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de dezembro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2021**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **13/01/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de kits escolares para Berçário e Maternal 1 e 2, para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de dezembro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1595

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 107/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/01/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de reagentes químicos e insumos para a manutenção do laboratório do Hospital Municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de dezembro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal